



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

1ª Alteração do Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023 cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

O Município de Ibiá, pela Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital acima referido:

### 1ª Alteração:

- Fica alterado o item o preâmbulo do Edital que passará a ter a seguinte redação:

#### **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia: 17/05/2023 às 09h00min (nove horas).

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Dia: 17/05/2023 às 09h00min (nove horas).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

### 2ª Alteração:

- Fica alterado o item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital que passará a ter a seguinte redação:

5.2 - Os produtos deverão ser entregues, em até **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviços, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ibiá.

### 3ª Alteração:

- Fica acrescentado o item 5.14 ao Termo de Referência – Anexo I do Edital com a seguinte redação:

5.14 - O prazo de validade dos medicamentos será de pelo menos 1 (um) ano a contar da data da entrega.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

- ✓ Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 27 de abril de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA  
Prefeita Municipal